



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.PRE. AUT. Nº 436

Vitória, 21 de Agosto de 2019.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.216/2019**, referente ao **Projeto de Lei nº 115/2019**, de autoria do **Vereador Roberto Martins** aprovado em Sessão Ordinária realizada em 20 de Agosto de 2019.

Atenciosamente,


Cléber Félix
PRESIDENTE

Processo **4732619/2019** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 21/08/2019 Hora 16 27
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFÍCIO - 436/2019
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01



Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. 6068/2019 - CMV/DEL



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.216

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 115/2019**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Altera o anexo I da Lei nº 9.278 - Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas de Vitória, instituindo o Dia de Luta da Pessoa com Deficiência.

Art. 1º. O anexo I da Lei nº 9.278, de 06 de junho de 2018, quanto ao mês de Setembro, passa a vigorar com a seguinte redação:

SETEMBRO	
-	Jesus Vida Verão
-	Festival de Frutos do Mar da Ilha das Caieiras
-	Evento Meia-Maratona "Volta da Ilha"
-	Corrida Rústica São Pedro
-	Festival de Bandas Marciais e Fanfarras
-	Jogos Comunitários
-	Setembro amarelo - Mês de Prevenção ao Suicídio
Início do mês	Evento "Fest Gospel"
Primeiro Sábado	Festival Gastronômico de Goiabeiras
Primeiro domingo	Dia da Renovação Carismática Católica
Último domingo	Dia do Obreiro Universal
Primeira segunda-feira	Semana de Mobilidade Mais Humana e Educação no Trânsito
Terceiro sábado	Dia Municipal dos Desbravadores
Última semana	Semana Cultural do Artista Especial
Última semana	Semana Municipal de Artes Marciais
Última Semana	Semana Municipal de Promoção da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)
Anos ímpares de dois em dois anos	Congresso Espírita do Estado do E.S.
Primeira quinzena	A "Corrida de Rolimã do bairro residencial Alto da Penha"



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Primeiro domingo compreendido entre os dias 16 a 22	Evento "Pedalar para Respirar"
02	Dia da Congregação Batista
03	Dia do Guarda Civil do Município de Vitória
04	Dia do Combate à Violência Contra o Taxista
09	Dia do Administrador
15	Dia do Cliente
17-22	Semana Municipal do Ciclista
17	Dia de Preservação do Patrimônio e Cultural
21	- Dia de Luta das Pessoas com Deficiência - Dia Municipal do Radialista
23	- Dia do Agente de Trânsito - Dia do Juiz Arbitral
24	Dia Municipal da Ética e Transparência em Defesa da Cidadania
26-30	Semana Municipal de Incentivo à doação de Órgãos
26	Dia Municipal do Surdo
30	Dia da Moqueca Capixaba

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 21 de Agosto de 2019.


Geber Felix
PRESIDENTE

Vinícius Simões
2º SECRETÁRIO


Adalto Bastos das Neves
1º SECRETÁRIO


Luiz Paulo Amorim
3º SECRETÁRIO